

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo acerca da possibilidade de ampliação do horário de funcionamento do CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, incluindo eventual funcionamento em regime de plantão, horário estendido ou atendimento.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo buscar informações acerca da possibilidade de ampliação do atendimento prestado pelo CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, equipamento fundamental para o acolhimento, orientação e proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade e violência.

Sabe-se que muitos casos de violência doméstica e familiar ocorrem fora do horário comercial, inclusive durante a noite, madrugadas, finais de semana e feriados, o que pode dificultar o acesso imediato ao suporte especializado por parte das vítimas.

Nesse contexto, a análise sobre eventual funcionamento em regime de plantão ou horário estendido poderá representar importante avanço na ampliação da rede de proteção às mulheres no Município, garantindo maior acessibilidade, acolhimento e suporte em momentos de emergência.

Além disso, a iniciativa busca fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção da mulher, contribuindo para o enfrentamento da violência doméstica e para a promoção da dignidade, segurança e assistência às vítimas.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora